FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG - FUNDAHC
PROCESSO SELETIVO Nº 22/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS QUADROS DE PESSOAL DA FUNDAHC, REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT).

A Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAHC, entidade gestora do Hospital das Clínicas Dr. Serafim Carvalho – Jataí/GO, torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas, pelo regime CLT, de acordo com o déficit de profissionais nos diversos turnos e setores de acordo com a necessidade da FUNDAHC, para a contratação de colaboradores exclusiva para essa unidade no município de Jataí/GO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site https://fundahc.hc.ufg.br/ e via email e/ou whatsapp e/ou telefone.

1.2 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a exclusão de uma ou mais etapas e/ou vaga (s), em caso de necessidades excepcionais da FUNDAHC.

1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das etapas do processo seletivo.

1.4 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número/localidade do Edital do Processo Seletivo especificado neste Edital.

1.5 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital.

1.6 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pela área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado e executado pela área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

2.2 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo na Resolução 002 2012 – Diretrizes para contratação de Pessoal da FUNDAHC.

2.3 Compete à Equipe da área de Gestão de Pessoas e gestor(es) solicitante(s) da(s) vaga(s), a condução e a das atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

2.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a FUNDAHC e Unidades geridas pela mesma, destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, conforme as condições previstas neste Edital.

2.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação do Resultado Final no site da FUNDAHC, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da FUNDAHC, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

2.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias.

2.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato.

2.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes: a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição; b) atender aos requisitos mínimos da vaga; c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação; d) cumprir as determinações do Edital.

2.9 A área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC não se responsabiliza por inscrições não realizadas da forma correta, conforme exigido na plataforma RM TOTVS, ferramenta utilizada pela FUNDAHC para realização de Processo de Seleção, e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.10 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

2.10.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

2.11 Todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site https://fundahc.hc.ufg.br/, na aba Gestão de Pessoas/ Trabalhe Conosco/ Processo Seletivo, de acordo com o cronograma deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

3.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o site https://fundahc.hc.ufg.br/p/36455-processo-seletivo-jatai-2021 no período previsto no Edital de publicação da vaga.

3.3 O Candidato deverá preencher o currículo atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

3.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso a plataforma para futuras inscrições e/ou atualização de dados.

3.5 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios conforme Edital.

3.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a área de Gestão de Pessoas da FUNDAHC do direito de excluir do processo àquele que não preencher o currículo de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a FUNDAHC encerrado nos últimos 3 (três) meses, por demissão sem justa causa.

3.8 Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o CONSENTIMENTO LIVRE, INFORMADO E INEQUÍVOCO, para que seus dados pessoais sejam tratados pela FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, sendo ela a CONTROLADORA dos dados informados pelo candidato.

O CANDIDATO (titular de dados pessoais) ao cadastrar seu currículo no perfil e candidatar a vaga por meio do link: http://200.137.247.75/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home, DECLARA expressamente seu CONSENTIMENTO, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, CONCORDANDO que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção em processos seletivos e para a contratação, caso seja aprovado para compor o quadro de pessoal da FUNDAHC – Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, declarando ainda ter conhecimento da lei Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

4.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

4.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente indicando o(s) tipo(s) de deficiência. Tal informação deverá constar no currículo.

4.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo poderá compreender das seguintes etapas: Triagem Curricular, Avaliação/Prova Específica, Avaliação Comportamental através de entrevista individual e/ou coletiva.

5.1.1 Triagem Curricular consiste na análise comparativa entre as informações registradas pelo candidato no currículo e os pré-requisitos publicados nesta seleção.

5.1.1.1 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme consta no Edital.

5.1.1.2 Somente os candidatos cujos currículos foram aprovados na Triagem Curricular passarão para a (s) etapa (s) subsequente (s).

5.2 Todas as etapas do Processo Seletivo são de caráter classificatório/eliminatório.

6. DO RESULTADO FINAL E CONTRATAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site https://fundahc.hc.ufg.br/, na aba Gestão de Pessoas/ Trabalhe Conosco/ Processo Seletivo/Jataí/Editais em andamento, até a data prevista no cronograma deste Edital.

6.2 O candidato selecionado deverá entregar a documentação exigida para a contratação e agendamento da avaliação médica admissional (ASO) no Departamento de Pessoal da Unidade em até dois dias úteis, a contar da data de publicação do Resultado Final no site da FUNDAHC. No caso do candidato com deficiência, é necessária também a entrega do laudo que comprove a deficiência.

6.3 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, em até dois dias úteis, incorrerá na perda da vaga.

6.4 São condições para a contratação: a) apresentação da documentação completa, conforme relação disponibilizada no Resultado do Processo Seletivo; b) estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela FUNDAHC.

A Diretora Executiva da FUNDAHC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a realização de Processo de Seleção para a (s) seguinte (s) vaga (s), conforme informações abaixo:

Cargo/Função	Pré-Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Salário Base	Benefício (s)
Analista Nível Superior (Controle Interno, Planejamento e Gestão da Qualidade)	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis, Administração, Economia e/ou áreas afins; Desejável Pós Graduação em Controladoria e Finanças, Gestão de Negócios, Gestão Financeira e/ou áreas afins. Desejável experiência na função em Controle Interno, Planejamento e Gestão da Qualidade.	01*	40h	R$ 3.300,00	Vale alimentação no valor de R$ 600,00 (Exceto para o cargo de Aprendiz)
Analista Nível Técnico (NIR)	Curso Técnico completo ou Ensino Superior em andamento; Conhecimentos intermediários em Informática; Desejável experiência na área de atuação, preferencialmente em unidade hospitalar.	02*	12x36h	R$ 2.400,00	

Aprendiz	Ensino Médio cursando ou completo; Boa redação e comunicação; Conhecimento em informática; Idade de 18 a 21 anos.	01*	20h	R$ 550,00	

***As vagas anunciadas são destinadas preferencialmente a pessoas com deficiência, nos termos do Decreto 3.298, de 20/12/1999, que tenham compatibilidade entre a deficiência de que é portador e as atribuições do cargo.**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:

ANALISTA DE NÍVEL SUPERIOR (CONTROLE INTERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA QUALIDADE)

- Acompanhar o processo de planejamento e controle do plano de trabalho a curto, médio e longo prazo, bem como a oportuna identificação e adoção de alternativas de equacionamento entre o planejado e o realizado;
- Planejar, acompanhar e orientar às diversas áreas, quando da elaboração do programa orçamentário;
- Propor, implantar e controlar normas e procedimentos de gestão por processos, dentro dos prazos, padrões de qualidade e segurança requeridos;
- Acompanhar e analisar as alterações que porventura ocorram nas legislações fiscal, trabalhista e previdenciária, sua oportuna difusão, bem como a adoção de práticas uniformes e consolidadas;
- Acompanhar e respeitar rigorosamente os prazos, procedimentos e normas legais trabalhistas;
- Participar ativamente tanto no processo de planejamento estratégico quanto na definição, implementação, gestão e controle das políticas corporativas;
- Planejar, organizar, gerenciar e controlar as atividades voltadas à geração, análise e difusão de informações gerenciais confiáveis e oportunas;
- Acompanhar e orientar na elaboração do orçamento da sua equipe, controlar sistematicamente os dispêndios havidos e corrigir oportunamente os desvios verificados;
- Acompanhar e avaliar, em conjunto com Recursos Humano, os processos de seleção, capacitação e motivação dos integrantes de sua equipe;
- Analisar a necessidade de treinamentos específicos, bem como auxiliar na disseminação das Políticas e Procedimentos e no desenvolvimento da Cultura, junto aos profissionais, fornecedores e contratados;
- Praticar sistematicamente os valores em conformidade com as crenças da Maternidade, bem como controlar as práticas de seus subordinados;
- Desenvolver e manter um adequado relacionamento com clientes, fornecedores, comunidade, órgãos e entidades públicas e privadas;
- Executar outras atividades inerentes ao cargo, conforme solicitações do gestor imediato.

ANALISTA DE NÍVEL TÉCNICO (NIR)

- Planejar, organizar, controlar e assessorar a organização dentro do setor de atuação;
- Programar projetos, elaborar o planejamento do setor, controlar o desempenho da equipe;
- Analisar sistemas de controle e métodos administrativos em geral, participar do planejamento da organização e controlar os fluxos de trabalho;
- Atender solicitações do Sistema de Gestão da Qualidade, providenciando os documentos necessários para implantação e implementação dos serviços, visando a melhoria contínua dos processos;

• Cumprir e fazer cumprir as normas, rotinas e procedimentos padronizados na instituição e as disposições legais que regulamentam o exercício de cada profissão;
• Executar outras atividades inerentes à função, conforme solicitação e orientação do gestor.

APRENDIZ

- Dar suporte em setores administrativos da unidade;
- Organizar e enviar documentos para arquivo;
- Colher assinaturas em documentos/formulários;
- Realizar cópias de documentos;
- Entregar cartões de benefícios/convênios para colaboradores;
- Conferir entrega de escalas de trabalho;
- Digitar documentos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras atividades inerentes ao cargo, conforme solicitações do gestor imediato.

CALENDÁRIO:

Publicação do Edital no site da FUNDAHC https://fundahc.hc.ufg.br/p/36455-processo-seletivo-jatai-2021	**30/04/2021**
Cadastro de currículo http://200.137.247.75/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home	**30/04/2021 a 04/05/2021**
Triagem curricular, agendamento e execução de avaliações e entrevistas.	**05/05/2021 a 11/05/2021**
Publicação do Resultado Final	**Até dia 12/05/2021**

Jataí, 30 de Abril de 2021.

Enilza Maria Mendonça de Paiva
Diretora Executiva – FUNDAHC

Data de Aprovação	Armazenamento	Proteção / Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
05/04/2021	Gestão de Pessoas/ Fundahc	Pasta digital do setor/ n° processo seletivo	Por edital/ ano	Físico: 01 ano	Lixo